

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao prefeito estudar a viabilidade de firmar convênio com o sistema prisional visando à contratação de reeducandos para atuarem em atividades da Secretaria Municipal de Obras.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a viabilidade de firmar convênio com o sistema prisional visando à contratação de reeducandos para atuarem em atividades da Secretaria Municipal de Obras.

Tal medida tem como objetivo promover a ressocialização dos apenados por meio do trabalho, além de contribuir com a mão de obra necessária para os serviços públicos, especialmente em setores que demandam ações contínuas de manutenção urbana.

Experiências similares em outros municípios têm se mostrado eficazes tanto na reintegração social quanto na otimização de recursos públicos.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PAULO ANDRÉ FANECO Vereador - NOVO



001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81

